



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Solicitar que seja providenciada a instalação de FAIXA ELEVADA ou QUEBRA-MOLAS na Avenida Guerino Giuberti, próximo à esquina com a Rua Governador Henrique Coutinho, no bairro Colina.

Linhares, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

ROQUE CHILE DE SOUZA, vereador do município de Linhares/ES, vem respeitosamente, com fulcro no art. 125, alínea II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares e em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar que seja providenciado FAIXA ELEVADA ou QUEBRA-MOLAS na Avenida Guerino Giuberti, próximo à esquina com a Rua Governador Henrique Coutinho, no bairro Colina.

Foi relatado por moradores o risco para pedestres e de acidentes no cruzamento em razão da alta velocidade de veículos que descem a ladeira próxima na Av. Guerino Giuberti no sentido conceição/centro.

Portanto, a adoção de medidas se faz necessário o mais breve possível, garantindo a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região.

Plenário Joaquim Calmon, 22 de maio de 2025.

Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **22/05/2025 16:45**
Checksum: **7FC79A83EDC7C9CB3381295637B4515CBA1DB1C923B684DE1FF501A4707916CF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.